



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4403 - Terça-feira, 11 de dezembro de 2012  
**Divulgação:** Terça-feira, 11 de dezembro de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 12 de dezembro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.385, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Altera o inc. I e revoga o inc. II do art. 4º da Lei nº 11.101, de 25 de julho de 2011, dispondo sobre atividades da Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA)."**

LEI Nº 11.385, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/699\\_ce\\_54658\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/699_ce_54658_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.092, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Regulamenta a Lei Complementar nº 696, de 4 de junho de 2012, que cria o Fundo Municipal dos Direitos**

## **Animais (FMDA) e institui seu Conselho Gestor."**

DECRETO Nº 18.092, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/699\\_ce\\_54659\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/699_ce_54659_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.103, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Declara Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental a ser preservado, o Parque da Redenção, bem como seus mobiliários urbanos, restringe seu uso e veda qualquer alteração em suas paisagens urbanas."**

DECRETO Nº 18.103, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/699\\_ce\\_54747\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/699_ce_54747_1.pdf)

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS LASSANCE MOREIRA, titular; SERGIO ALEXANDRE RAMOS GONZALES, 1º suplente e RAFAEL ALVES CUNHA, 2ºsuplente, como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2012 a 31/12/2014, através do Ato 166 de 27/11/2012 (processo 005.00825.97.2).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 394534/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação 15602001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/03/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2543, de 05/12/2012 (processo 001.048109.12.6).

**DESIGNA**, SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902,

da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades 11130028, da Gerencia de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2685, de 07/12/2012 (processo 001.048024.12.0).

**DESIGNA**, INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/1, Operario Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerencia de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2769, de 07/12/2012 (processo 001.049157.12.4).

**DESIGNA**, DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS, 61387/02, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 1/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2754, de 07/12/2012 (processo 001.049933.12.4).

**DESIGNA**, NELSON LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS, 270481/05, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais 17301001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 1/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2756, de 07/12/2012 (processo 001.049933.12.4).

**DESIGNA**, MAURO BERNARDES DOS SANTOS, 267860/01, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 1/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2757, de 07/12/2012 (processo 001.049933.12.4).

**DESIGNA**, ALEXANDRE PIAGETI CASSEL, 416300/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Traumatologia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro (18501020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2789, de 07/12/2012 (processo 001.048492.12.4).

**DESIGNA**, LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicologo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saude (18800001), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 04/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2749, de 07/12/2012 (processo 001.045114.12.9).

**DESIGNA**, LIONEL LEITZKE, 616944/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Ambulatorio da Divisão Técnica do HMIPV (18802007), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2755, de 07/12/2012 (processo 001.049332.12.0).

**DESIGNA**, MAURO CASTRO DE AZAMBUJA, 205592/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes 15626023, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação , a contar de 20/12/2012, com base no artigo 68, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2802, de 03/12/2012 (processo 001.050672.12.6).

**DESIGNA**, CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor ISSLER 15626012, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2804, de 03/12/2012 (processo 001.050552.12.0).

**DISPENSA**, SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2684, de 07/12/2012 (processo 001.048024.12.0).

**DISPENSA**, INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2768, de 07/12/2012 (processo 001.049157.12.4).

**DISPENSA**, NELSON LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS, 270481/05, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2751, de 07/12/2012 (processo 001.049933.12.4).

**DISPENSA**, LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 215147/03, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 17002001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2752, de 07/12/2012 (processo 001.049933.12.4).

**DISPENSA**, VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 215950/04, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais 17301001, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2753, de 07/12/2012 (processo 001.049933.12.4).

**DISPENSA**, LUIZ JOSÉ MOURA ALIMENA, 401678/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Traumatologia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro (18501020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2788, de 07/12/2012 (processo 001.048492.12.4).

**DISPENSA**, MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor ISSLER 15626012, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2803, de 03/12/2012 (processo 001.050552.12.0).

**DISPENSA**, MARLI RAMOS DA SILVA, 105524/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes 15626023, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2801, de 03/12/2012 (processo 001.050672.12.6).

**EXONERA**, a pedido, ANDRE TONIOLO DA LUZ, 538957/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2699, de 07/12/2012 (processo 001.047600.12.8).

**EXONERA**, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/5, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Mulheres 08501006, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/12/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2568, de 30/11/2012 (processo 001.045371.12.1).

**EXONERA**, ALEXANDRE MÂNICA DE SOUZA, 1123980/1, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, do Gabinete do secretário 26002001, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2647, de 05/12/2012 (processo 001.048704.12.1).

**NOMEIA**, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (16004007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, por motivo de férias, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2787, de 07/12/2012 (processo 001.016763.12.2).

**NOMEIA**, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Descentralização da Cultura (10700007), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANTONIO CARLOS HOHLFELDT, 226716/6, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 18/10/2012 a 01/11/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2805, de 07/12/2012 (processo 001.048699.12.8).

**NOMEIA**, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 772681/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 17/09/2012 a 16/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2815, de 05/12/2012 (processo 001.048516.12.0).

**NOMEIA**, NADIA REJANE OLIVEIRA FERNANDES, 1150855/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe 11250001, da Equipe de Políticas das Mulheres 08501006, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/5, por motivo de férias, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2867, de 30/11/2012 (processo 001.045371.12.1).

**NOMEIA**, FRANCISCO FERRARI, 953766/2, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, do Gabinete do Secretário 26002001, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2648, de 05/12/2012 (processo 001.048704.12.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 2569, de 20/11/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2012, que nomeia para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, através do

Ato 2814, de 05/12/2012 (processo 001.048516.12.0).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no período de 26/11/2012 a 29/11/2012, PATRÍCIA FERRARI, 93280.5, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Conselho (2.6.2.4), do Conselho Fiscal do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Equipe de Pagamento de Pensionistas, durante o impedimento do titular PAULO HAAS, matrícula 43804.5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar nº 133/85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 057 de 07/12/2012 (processo 009.001620.12.6)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor ALCEU JORGE LISBOA, 73459.0, estatutário, Farmaceutico, ES-2.14.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00956244068, através do Ato 3014 de 30/11/2012 (processo 009.004254.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor AROLDO SILVA, 69659.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 07024339004, através do Ato 3015 de 30/11/2012 (processo 009.004077.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor EDEMAR ARISTIDES ERICO LUISI FILHO, 70921.1, estatutário, Fresador, OP-2.01.06.A.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13158180006, através do Ato 3016 de 28/11/2012 (processo 009.004412.12.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor JULIO VIEIRA DE AGUIAR, 69514.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08493073091, através do Ato 3017 de 30/11/2012 (processo 009.004752.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

## Tribunal de Contas do Estado".

**REVIS**A, em relação ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA, 69357.4, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05657059034, através do Ato 3018 de 30/11/2012 (processo 009.004815.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação à servidora VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO, 65527.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Servidor readaptado de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 42571421034, através do Ato 2757, de 27/11/2012. (processo 009.005236.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor ARANDI FELICIO GOMES DE OLIVEIRA, 69216.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05334101004, através do Ato 3024, de 30/11/2012. (processo 009.003519.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor OSVALDO RODRIGUES BRITO, 74072.2, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 20678770034, através do Ato 3023, de 03/12/2012. (processo 009.005106.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor JAIR OLIVEIRA GOULART, 698341, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 09934464004, através do Ato 2021, de 03/12/2012. (processo 009.004630.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS, 73570.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no

Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19338627004, através do Ato 3022, de 03/12/2012. (processo 009.005138.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MANOEL THEOPHILO, 733432, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22032207087, através do Ato 3020, de 03/12/2012. (processo 009.004845.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LEONI MORAIS DE FREITAS, 69639.3, estatutário, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-2.04.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05654513087, através do Ato 3045, de 23/11/2012. (processo 009.004764.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VALDIR AGUIAR GASPARG, 69446.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 09900314034, através do Ato 2734, de 22/22/2012. (processo 009.003131.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor NELSON SCHUNK, 73370.5, estatutário, Fresador, OP-2.01.06.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13207580025, através do Ato 2732, de 20/11/2012. (processo 009.005014.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MANOEL JOSÉ DE SOUZA, 1318.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01364553015, através do Ato 3019 de 29/11/2012 (processo 009.004841.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ADÃO NEVES DE OLIVEIRA, 734527, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13766635034, através do Ato 3027, de 03/12/2012. (processo 009.004232.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CIRO JOSÉ DA ROSA GOMES, 733687, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto

Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15500390082, através do Ato 3026, de 04/12/2012. (processo 009.004366.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO BERTO FLORES, 695005, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13916033034, através do Ato 3025, de 04/12/2012. (processo 009.004645.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ADÃO JORGE DE SOUZA FEIJO, 73439.4, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16826167034, através do Ato 3038, de 06/12/2012. (processo 009.004230.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANTONIO BENITES C.DE ARAUJO, 73358.4, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15155064015, através do Ato 3039, de 06/12/2012. (processo 009.004288.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor AUGUSTO DE PAULA RIBEIRO SCHIRMER, 73458.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13766520059, através do Ato 3037, de 06/12/2012. (processo 009.004322.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO FRAGA, 73513.1, estatutário, OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, OB-2.04.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23844825053, através do Ato 3036, de 05/12/2012. (processo 009.004357.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor EDUARDO LEITÃO, 73348.1, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13626930068, através do Ato 3035, de 06/12/2012. (processo 009.004424.12.3)., em relação ao servidor GREGORIO DOMINGOS DA SILVEIRA, 73443.6, estatutário, **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** Contínuo, AC-2.02.03.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Agente de Serviços Externos para Contínuo, art.58, inciso I, que assegura a remuneração \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15136183004, através do Ato 3034, de 06/12/2012. (processo 009.004511.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor HELIO DE LIMA, 73663.9, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23848898004, através do Ato 3033, de 06/12/2012. (processo 009.004516.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOSE FERREIRA, 73950.1, estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19335130044, através do Ato 3030, de 06/12/2012. (processo 009.004725.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOSE FRANCISCO, 73759.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 60671068091, através do Ato 3031, de 06/12/2012. (processo 009.004727.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOSE PARAGUASSU DA S. GARCIA, 73622.6, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15133826087, através do Ato 3032, de 06/12/2012. (processo 009.004737.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS NUNES, 70251.4, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Motorista, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23681110000, através do Ato 3043, de 04/12/2012. (processo 009.004814.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA MELO, 73690.1, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 45666199072, através do Ato 3042, de 05/12/2012. (processo 009.004811.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor LUIZ DE LEÃO SIQUEIRA, 73249.0, estatutário, AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17100178053, através do Ato 3029, de 05/12/2012. (processo 009.004819.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor PAULO ROBERTO F. BENEVENUTO, 73982.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios

estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 21464090025, através do Ato 3041, de 07/12/2012. (processo 009.005134.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ZULMAR JOSE GARCIA, 73444.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13624610082, através do Ato 3040, de 06/12/2012. (processo 009.005270.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local, CÉZAR BUSATTO, 14189.9/5, a se afastar do município para representar o Senhor Prefeito na XVII Cúpula da Rede Mercocidades, do dia 28 a 30/11/2012, na cidade de Quilmes - Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 438 de 10/11/2012. (Processo 001.050532.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/07/2010, em relação a ROGERIO FAVRETO, 242229/03, Procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 064, de 31/03/2010, que prorrogou o prazo de sua designação para exercer atividades em missão especial no interesse do município, junto ao Ministério da Justiça, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/01/2009 a 31/12/2010, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 442 de 10/12/2012 (processo 001.008168.05.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SONIA MEDEIROS ROLAND, 8049.7/4, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 23/11/2012 a 12/12/2012, através da Portaria 150, de 06/12/2012.

**DESIGNA**, SONIA MEDEIROS ROLAND, 8049.7/4, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 08/11/2012 a 22/12/2012, através da Portaria 149, de 06/12/2012.

**DESIGNA**, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 43965.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Responder por outra FG de 15/10/2012 a 29/10/2012, através da Portaria 144, de 23/11/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, DEISI MELATE, 248505/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1310, de 07/12/2012 (processo 001.045918.12.0).

**CONCEDE**, LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1304, de 07/12/2012 (processo 001.046873.12.0).

**CONCEDE**, NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1306, de 03/12/2012 (processo 001.046674.12.8).

**DESIGNA** THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 19/12/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1392 de 10/12/2012 (processo 001.049737.12.0).

**DESIGNA**, ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT, 111093.4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111-0001, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 07/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 1394, de 10/12/2012.

**DESIGNA**, JOÃO PAULO SILVA PRATES, 108743.6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 1113-0032, DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.320.002 substituindo WILIAM FENSTERSEIFER, 34054.9, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de FÉRIAS de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 1393 de 10/12/2012.

**FAZ CESSAR**, no período de 16/11/2012 a 30/11/2012, em relação a EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 555, de 05/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1265, de 05/12/2012 (processo 001.047700.12.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2007, de 20/10/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2010, que concedeu a contar de 28/10/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 1323, de 07/12/2012 (processo 001.016763.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/09/2012, em relação a SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1056, de 17/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2012, que concedeu a contar de 02/07/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1237, de 07/12/2012 (processo 001.047543.11.6).

**MODIFICA**, em relação a ANISIA MARIA DA SILVEIRA, 262952/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1307, de 19/11/2012, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01/07/2009 a 31/01/2011, quanto ao ônus, que passa a ser com ônus para a origem sem ressarcimento, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1391 de 10/12/2012 (processo 001.014781.09.3).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2691, de 21/11/2012 (processo 001.016763.12.2).

**CONVOCA**, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/10/2012 a 01/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2708, de 07/12/2012 (processo 001.048699.12.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2653, de 20/11/2012 (processo 001.050319.12.4).

MATR	SERVIDOR	DATA INICIAL
471220/1	CRISTINA CRESCENTE	19/09/2012
1029509/1	EVERSON ALVES ABECH	27/08/2012
1067877/1	FLÁVIA ADRIANA ANDRADE	02/05/2012
278248/1	GLADIS CECI DA SILVA SOARES	27/09/2012
850588/1	GUILHERME HERMANY	01/08/2012
502859/1	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	10/09/2012
363719/1	LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO	17/08/2012
1084305/1	LEONEL PEREIRA DA SILVA	10/09/2012
123850/1	PAULO MAURO DA SILVA	03/09/2012
1059637/1	TAIANE GONÇALVES DE FREITAS	01/08/2012

**CONVOCA**, NADIA REJANE OLIVEIRA FERNANDES, 1150855/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2577, de 06/11/2012 (processo 001.045371.12.1).

**CONVOCA**, NADIA REJANE OLIVEIRA FERNANDES, 1150855/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2697, de 22/11/2012 (processo 001.045371.12.1).

**CONVOCA**, FRANCISCO FERRARI, 953766/2, Gestor C - CC, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2622, de 13/11/2012 (processo 001.048704.12.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/10/2012 a 01/11/2012, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1016, de 14/07/1997, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/1997, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1997, até ulterior deliberação, através da Portaria 2707, de 07/12/2012 (processo 001.048699.12.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 937, de 27/04/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 2690, de 21/11/2012 (processo 001.016763.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2012, em relação a ALEXANDRE MÂNICA DE SOUZA, 1123980/1, Gestor C - CC, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos da Portaria 1251, de 30/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2621, de 13/11/2012 (processo 001.048704.12.1).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições**

## **legais,**

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982/1, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de PROCURADOR-CHEFE, 11150036, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público – PPDP/PGA - DPUMA/PGM, 03525004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, matrícula 332190/1, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de licença-prêmio, de 24/09/2012 a 08/10/2012, através da Portaria 143, de 04/12/2012.

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982/1, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de PROCURADOR-CHEFE, 11150036, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público – PPDP/PGA - DPUMA/PGM, 03525004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, matrícula 332190/1, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de férias, de 10/12/2012 a 24/12/2012, através da Portaria 144, de 04/12/2012.

**DESIGNA** HADASSA RIBEIRO MANNA, matrícula 967273/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001 substituindo MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, matrícula 256903/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14/11/2012 a 09/12/2012, através da Portaria 145, de 06/12/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, CAROLINA BITTENCOURT L. TEIXEIRA, 52073.4 a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 21/12 que trata da contratação dos serviços de Produção para o evento “Reveillon 2012/2013” para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 192 de 07/12/2012.

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, NEIL ADRIANO D. COLLINS, 115212.2, e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 22/12 que trata da contratação dos serviços de show pirotécnico para o evento “Reveillon 2012/2013”, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 193 de 07/12/2012.

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, NEIL ADRIANO D. COLLINS, 115212.2, e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 19/12 que trata da contratação dos serviços de segurança desarmada para o evento “Reveillon 2012/2013”, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 194 de 10/12/2012.

**MODIFICA** a Portaria 185 de 29/11/2012, referente ao período de substituição de FG , que é de 05/12/2012 a 16/12/2012 e não como constou, através da Portaria 195 de 10 de dezembro de 2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 108116.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada CHEFE DE EQUIPE, 11150005, DA EQUIPE

DE PROJETOS, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16501006, substituindo ANA LUCIA CORREA GUEDES, 70359.2/3, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de Licença Prêmio de 03/12/2012 a 17/12/2012, através da Portaria 217, de 30/10/2012.

**DETERMINA** a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.54122.11.2, e **DESIGNA** o servidor FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 95108.3/1, como sindicante, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 330 de 07/12/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, 36375.6, Engenheiro, a afastar-se de suas funções para participar da 69ª Semana Oficial da Engenharia, de 19 a 23 de novembro de 2012 em Brasília, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1368/2012, de 20/11/2012 (processo 001.046284.12.5).

**AUTORIZA** ISETE MARIA STELLA 23118.9 Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Oficina do GT Ampliado de Sífilis, dias 04 e 05 de novembro de 2012, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1406/2012, de 27/11/2012 (processo 001.046287.12.4).

### **SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, KAREN THAIS NORONHA TORRES, 1110969/1, TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 1111868/1, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410/1, DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/1, MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, VARIDIANA DE OLIVERIA DA COSTA, 1120646, ROBERTO CARUSO BEZERRA, 1111000, GEORGIA VOLKMER, 1146742, como ORGANIZADORES, representando a Secretária Municipal do Trabalho e Emprego, do Fórum Social Mundial, através da Portaria 20/2012 de 29 de novembro de 2012.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, da Coordenação de Controle Operacional, como Presidente, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, da Gerência de Distribuição e Coleta e RONALD QUEVEDO SHUTZ, 354962, da Coordenação de Controle de Perdas, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Execução de melhorias na área externa da EBAT Dolores Duran II", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1776 de 07/12/2012 (Processo 003.080.172.11.3)

**DESIGNA** SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER, 101610, Gerência de Manutenção Industrial, como responsável em organizar e manter os prontuários dos equipamentos e instalações elétricas nas quais a Gerência de Manutenção Industrial efetua suas atividades, conforme consta na NR-10 (Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), a partir de 21/09/12, através da Portaria 1777 de 07/12/2012(Processo 003.004814.12.6).

**DESIGNA** FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Gerência de Manutenção Industrial, como responsável pela execução de manutenção em máquinas e equipamentos de uso na Gerência de Manutenção Industrial, conforme define a NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, a partir de 21/09/12, através da Portaria 1809 de 07/12/2012(processo 003.004814.12.6).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, da Coordenação de Esgoto Centro e IRINEU DORNELES, 741295, do Conselho Técnico, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Execução Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio Dilúvio", para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através Portaria 1810 de 07/12/2012(processo 003.080.262.06.6).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, da Coordenação de Esgoto Centro e IRINEU DORNELES, 741295, do Conselho Técnico, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Execução de redes complementares do Interceptor de Esgoto Sanitário Arroio Dilúvio", para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1811 de 07/12/2012(processo 003.080.113.10.9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora MARÍLIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 114563.0, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/12/2012, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 476, de 07/12/2012 (Memorando 282 CRH/ADES).

**LOTA** MARÍLIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 114563.0, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Administração, no Abrigo Municipal Marlene, a contar de 07/12/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 476, de 07/12/2012 (Memorando 282 CRH/ADES);

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários IVONIR AVILA BARBOSA,1845.7, RENAN PIGATO SILVA, 1475.3, VALDEMAR EDUARDO, 957.1 e LEONARDO DE LIMA NUNES, 1295.5 para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão visando realizar no período, de 20 a 28 de dezembro de 2012, a contagem dos produtos custodiados e estocados na Coordenação de Materiais

da EPTC. A presente designação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 43/2012, de 06/12/2012.

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043671.12.8** - INDEFERE o pedido formulado por OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 181058/02, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Fazenda, de ressarcimento da diferença na troca de referência no salário base desde abril de 2007, tendo em vista análise da área técnica competente.

**Processo 001.043781.12.8** - INDEFERE o pedido formulado por MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 247021/02, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Fazenda, de ressarcimento da diferença na troca de referência no salário base desde abril de 2007, tendo em vista análise da área técnica competente.

**Processo 001.048263.12.5** – INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 11 a 13/07/2012, apresentado por RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/3, Conselheiro Tutelar, CC5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.046396.12.8** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 28 e 29/08/2012, apresentado por LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 546152/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.018011.12.8** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 08/11/2011, 13 e 23/02/2012, apresentado por ROSICLER DE FATIMA DALLA NORA FERNANDES, 198721/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.039821.12.9** - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por FABIANE FRATINI CHEM, 329554/4, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.005827.08.6** - RELOTA, em 30/11/2012, SERGIO RICARDO BAPTISTA, 119547/02, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º/01/2013.

**Processo 001.023208.11.2** - RELOTA, em 22/11/2012, JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 74126/02, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º/01/2013.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.015915.11.5** - DEFERE, em 07/12/2012, em relação a OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3992 dias = 10 ano(s) 11 mês(es) 12 dia(s).

- Senado Federal: de 29/04/1998 à 02/04/2009

**Processo 001.051954.12.5** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas (código 1), nos períodos de 03 a 06, 10 a 14 e 17 a 19/09/2012, em relação a PEDRO PACHECO MOREIRA, 335372/1, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por lançamento indevido, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.051953.12.9** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas (código 1), dos dias 06 e 07/08/2012, em relação a MARIA ISABEL BERGMAN NATORF, 401617/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por lançamento indevido, com base no pronunciamento da chefia.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001840.12.6** - Defere, em 07/12/2012, a solicitação de isenção do desconto do Imposto de Renda, apresentada por PAULO MENEGOTTO KESSLER, matrícula 058/55.25850.9, servidor aposentado.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005830.12.5** – Indefere, em 05/12/2012, o pedido de aposentadoria requerido pela servidora NILZA MARIA GUEDES DA SILVA, 25097.4, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

## **Estagiários**

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 909/12 da estagiária VANESSA MATOS TRAJANO, matrícula 1074784, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 16/08/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4326 de 20/08/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1197/12 da estagiária CAMILA LEIRIA MAIA, matrícula 1095102, lotada na SME, sendo que o correto é cessação para 10/09/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4347 de 19/09/2012.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 1437/12 do estagiário GEZIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1116592, lotado na SMS, sendo que a data correta da cessação é 06/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4378 de 06/11/2012.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 161/12 do estagiário MATHEUS CASTRO RODRIGUES, matrícula 1100700, lotado na SMS, sendo que a data correta da cessação é 09/11/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4378 de 06/11/2012.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 995/12 da estagiária CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1110225, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 08/11/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4378 de 06/11/2012.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 371/12 do estagiário MAIKE SCHORN DA SILVA, matrícula 1099060, lotado na PGM, sendo que a data correta da cessação é 10/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4389 de 22/11/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1673/12 do estagiário RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 903313, lotado na SMIC, sendo que o correto é cessação para 26/11/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4388 de 21/11/2012.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 2268/12 do estagiário MAURÍCIO MACHADO DE CAMPOS, matrícula 1125621, lotado na SMS, sendo que a data correta da cessação é 03/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4389 de 22/11/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2846/12 da estagiária MARIATH MANICA DE CASTRO, matrícula 1103040, lotada na SME, sendo que o correto é cessação para 30/11/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2287/11 do estagiário ISAIAS SECCHETTI DE AGUIAR, matrícula 1061801, lotado no GP, sendo que o correto é cessação para 06/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2474/12 da estagiária ELISA PRATTI FERREIRA, matrícula 1037242, lotada no HPS, sendo que o correto é cessação para 30/11/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2167/12 da estagiária LUISA DE SALDANHA SIMON, matrícula 1125745, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 05/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4012/12 da estagiária GUILHERMINA SOARES PIRES DUARTE, matrícula 1152033, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 04/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2416/12 do estagiário JABSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1105450, lotado no HPV, sendo que o correto é cessação para 06/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4427/11 da estagiária TAILA SANTOS LENCINA, matrícula 1097784, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 16/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 758/12 da estagiária LISIANE OLIVEIRA, matrícula 1037587, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 26/11/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2962/11 do estagiário ALEF BASSOA BRUM, matrícula 1070002, lotado na SMC, sendo que o correto é cessação para 29/11/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3489/12 do estagiário MARCUS VINICIUS SOUZA GARCIA, matrícula 1146149, lotado na SMS, sendo que o correto é cessação para 11/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO 264

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Indeferimento da Regularização de Imóvel e/ou Cadastro, solicitada pelos requerentes, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Requerentes	Loteamento/Vila	Processo
Paulo Rodrigues	Arco-Iris	004.004580.09.5
Daisy Karen Saraiva Lopes	Chácara da Fumaça	004.001253.99.9
Adriana Antônia Velasquez Rosmann	Dique	004.001372.12.2
Cleonir Teresinha Silva Maciel Gavião	Dique	004.000236.11.0
Dorilde da Silva	Dique	004.001217.10.0
Eliane Rodrigues da Silva	Dique	004.002516.11.0
Gelson José Facioni de Melo	Dique	004.004681.11.8
Ivanir Oliveira Engster	Dique	004.001374.12.5
Janete Pereira Maciel Nunes	Dique	004.001181.12.2
Jefferson Antonio Pinzon	Dique	004.002882.11.6
Jorge Alberto Lopes dos Santos/Jessica Patrícia de Oliveira	Dique	004.004493.11.7
José Francisco Fernandes Aquino	Dique	004.001674.12.9
José Vilson Pereira Borges	Dique	004.001951.12.2
Kleuton Krewer/Liliane Dorneles Krewer	Dique	004.000084.12.3
Leonardo Cachambu	Dique	004.003495.11.6
Letícia Padilha	Dique	004.003445.09.7
Marco Aurélio Marques	Dique	004.003761.11.8
Maristela Aparecida Cardoso Pinto	Dique	004.004663.11.0
Marli Laura Fischer	Dique	004.001723.12.0
Paulo Elisandro Marques Barbosa	Dique	004.004753.11.9
Rosane do Prado	Dique	004.002745.11.9
Rosângela Rosa Rodrigues	Dique	004.001028.12.0

Rosaura Maineri	Dique	004.002626.11.0
Silvana Lucia Mattes Ritta	Dique	004.003230.11.2
Steven Suan Jesus de Albernaz	Dique	004.003598.11.0
Valter Chaves Benites	Dique	004.002437.12.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**JORGE LUIS VANI DUSSO**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **COMUNICADO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que o posto de atendimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) receberá ligações telefônicas por meio dos seguintes números: 51 3289-4504 / 3289-4505.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 31/2012**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

##### **ESF CAMPO DA TUCA**

**Dia: 13/12/2012 às 15:30**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**13º - MARIA CAROLINA DA SILVA NUNES PAIVA DOS PASSOS**

**14º - DERONI DO NASCIMENTO MOREIRA**

**15º - PATRICIA INACIO MENCA**

##### **ESF CONCEIÇÃO**

**Dia: 13/12/2012 às 15:30**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**28º - EDUARDO BLAUTH DE ALMEIDA SOARES**

**29º - MARIA SÃO PEDRO DE JESUS FERREIRA**

**30º - RAQUEL DE BARCELLOS BERSELLI**  
**31º - MAURILIA DOS SANTOS SOARES**

**ESF ERNESTO ARAUJO**

**Dia: 13/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**15º - GREICY KELLY DE CASTRO PEREIRA**  
**16º - JOSE RODRIGUES DA SILVA**

**ESF IAPI**

**Dia: 13/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**18º - ANA ALICE LOPES BOA NOVA**

**ESF JARDIM CASCATA**

**Dia: 14/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**02º - SANDRA GRAZIELA DOS SANTOS GOUTERRES**

**ESF JARDIM ITU**

**Dia: 14/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**12º - ELIANE BEATRIZ SAJONC ESCHER**  
**13º - THAIS BERBIGIER ROLIM ALVES**  
**14º - MARIA TERESA MARTINES RAMOS**  
**15º - ELISIANE ESPINDOLA FERREIRA**

**ESF JARDIM LEOPOLDINA**

**Dia: 14/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**20º - MAIKEL ROSA DE OLIVEIRA**  
**21º - JUREMA SALETE COSTA INACIO**  
**22º - IARA TEREZINHA DA COSTA BILHAR**

**ESF JARDIM PROTASIO ALVES**

**Dia: 14/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**06º - KELLY CRISTINA SALVADOR VIANNA**

**ESF LAMI**

**Dia: 14/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**13º - LUIS FERNANDO JAQUES ROCHA**  
**14º - JESSICA RODRIGUES GARCIA**  
**15º - CRIZANGELA DA SILVA JOBIM**

**ESF LOMBA DO PINHEIRO**

**Dia: 17/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**05º - MARISANGELA MACHADO DA ROSA**

**ESF MORADAS DA HIPICA**

**Dia: 17/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**06º - DAISY DE LIMA BARRES**  
**07º - AMADEU PIO DE ALMEIDA NETO**

**ESF MORRO DA CRUZ**

**Dia: 17/12/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**10º - ADRIANA ROSA DA SILVA**  
**11º - CATARINA DORNELLES GONÇALVES**  
**12º - ADALBERTO MACHADO DOS SANTOS**  
**13º - ALEXSANDRO SILVA DA SILVA (COTA AFRO)**  
**14º - GISLAINE ALVES DA COSTA**

**ESF ORFANOTROFIO**

Dia: 17/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
02º - DEBORA PEREIRA GOMES

**ESF PANORAMA**

Dia: 17/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
05º - JULIANA SANTOS DA SILVA (COTA AFRO)

**ESF QUINTA UNIDADE**

Dia: 18/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
05º - DEBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA  
06º - FELIPE CHIBARRIA CARRASCO

**ESF SAFIRA NOVA**

Dia: 18/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
04º - LAURA EVEN DE SOUZA VELASQUES  
05º - CINTIA GAUS DOS SANTOS  
06º - ROSA DIACUI TUCHTENHAGEN  
07º - ARTEMIO SANTOS DOS SANTOS

**ESF SANTA FE**

Dia: 18/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
07º - JANICE BATISTA CARDOSO  
08º - MAURO SERGIO PRUDENCIO DA ROSA  
09º - MERI TEREZINHA BADKI DE MELLO

**ESF SANTA MARIA**

Dia: 18/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
06º - DAMARES QUINTANILHA DE OLIVEIRA RAMOS

**ESF SANTA MARTA**

Dia: 19/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
14º - REJANE DE OLIVEIRA SANTOS  
15º - REINALDO LUIZ DOS SANTOS  
16º - VERA MARTA SUBTIL DA SILVA  
17º - CRISTIANE DE OLIVEIRA ESCOBAR

**ESF SANTA TEREZA**

Dia: 19/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
05º - LISANDRA LEITE TORELLY

**ESF SANTO AGOSTINHO**

Dia: 19/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
10º - BEATRIZ REGINA DA SILVA

**ESF SANTO ALFREDO**

Dia: 19/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
13º - EIDILMARA INEIA GARCIA

**ESF SÃO PEDRO**

Dia: 19/12/2012 às 15:30  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
03º - PATRICIA TELMA GOELLNER

**ESF VIÇOSA**

Dia: 19/12/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
**03º - NILTO DE OLIVEIRA GARCIA**

**ESF VILA NOVA IPANEMA**  
**Dia: 19/12/2012 às 15:30**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
**11º - ERENI AGUIAR BATISTA**

**ESF VILA SESC**  
**Dia: 20/12/2012 às 15:30**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
**05º - PATRICIA EDITE DE SOUZA**

**ESF VILA VARGAS**  
**Dia: 20/12/2012 às 15:30**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
**09º - MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**10º - ALINE DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**11º - ELAIR DE FATIMA RIBAS LUIZ**

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

**EDITAL 05/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 21/06/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
**13º - KASSANDRA STEURER**

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2012 PROCESSO 001.043708.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Medicamento Humano.

**ITEM:** Salbutamol Injetável.

**CONTRATADA:** Vitória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 8.060,00

**PRAZO DE ENTREGA:** CINCO DIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 328/2012 - PROCESSO 001.036306.12.6** para REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E DERIVADOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 21 de dezembro de 2012.

**PREGÃO FÍSICO 012/2012 - PROCESSO 001.033413.12.6** para REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 21 de dezembro de 2012.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2012**  
**PROCESSO 001.018062.12.1**

**ALFERSUL COM.DE FERRAGEM E FERRAMENTAS LTDA.** - ITENS: 6, 21.  
**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA** - ITEM: 2.  
**ANTUNES COMERCIAL LTDA.** - ITENS: 12, 14.  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - ITENS: 3, 5, 7, 9, 11, 17, 19.  
**JADER P DE OLIVEIRA – EPP** – ITENS: 13, 16.  
**PRICILA RUANA SOUZA SILVA & CIA LTDA.** – ITENS: 8, 10, 25.  
**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 22, 23.  
**DESERTOS:** ITENS: 18, 20, 26, 27.  
**FRACASSADOS:** ITENS: 4, 15, 24.

**PREGÃO ELETRÔNICO 344/2012  
PROCESSO 001.036342.12.2**

**CASA DO SOCORRISTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA – ITEM: 1.**

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração de edital do Pregão Eletrônico abaixo: retificação do ANEXO III e prorrogação da data de abertura.

**PREGÃO ELETRÔNICO 391/2012 - PROCESSO 001.043168.12.4** para aquisição de PERFURADOR TIPO PISTOLA PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 21 de dezembro de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001. 038713.12.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** FESTAS BENEDITA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para produção e realização de evento voltado à comunidade a ser atendida pelo Projeto Especial PIEC da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 129/2012

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0121.0140.1360.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.043870.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LA GRÁFICA EIRELLI

**OBJETO:** prestação de serviços de empresa especializada a fim de providenciar o material gráfico a ser utilizado na campanha “Dezesseis Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher”, do Gabinete do Prefeito.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 139/2012

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 9.380,00 (Nove mil e trezentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0122.00135.2524.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081005.12.1-A**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até as 14h30min do dia 15 de janeiro de 2013, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081005.12.1-A, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da Rede Elétrica e Iluminação Pública do Complexo Rodoviária – Lote 1, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital republicado estará à disposição dos interessados a partir de 13 de dezembro de 2012, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p\\_secao=214](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214). Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [comissao copa2014@smf.prefpoa.com.br](mailto:comissao copa2014@smf.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, em exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.043901.12.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LA GRÁFICA EIRELLI

**OBJETO:** Contratação de serviços de material gráfico para eventos do Gabinete do Povo Negro

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 150/2012

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.450,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0122.0135.2524.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS 125/2012**  
**PROCESSO 001.038709.12.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de lanches, tipo coffee break, destinados aos participantes dos eventos e ações de capacitação que serão realizados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre

**VENCEDOR: CORE SERVICE LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 335.960,00**

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONVENIENTE:** TV Restinga – Centro de Difusão Cultural e Social do Extremo Sul de Porto Alegre. CNPJ 15.578.833/0001-01.

**OBJETO:** Convênio 51066, realização da 38ª Semana da Restinga.

**PRAZO:** 16 a 25 de novembro de 2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Lei Federal 8666, de 21/06/93 Lei Complementar 101, de 04/05/2000, bem como no Decreto Municipal 11.417/1996, e demais normas reguladoras da matéria.

**VALOR:** R\$ 33.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.2789.33.90.39991300-1.

**PROCESSO 001.049142.12.7**

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

**RETIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 10/12/2012**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENIENTE:** Centro Comunitário da Vila Orfanatório I. CNPJ 87.637.385/0001-80.

**OBJETO:** Altera a conta bancária do Convênio 48384 que passa a ser: 06.178441.0-2, agência 0082, Barrisul S/A, em nome da Entidade.

**PROCESSO 001.051987.10.4**

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083015.12.4 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Iluminação Cênica, Força, Instalações Elétricas e Materiais a serem utilizados no Evento Carnaval 2013 da Secretaria Municipal da Cultura

**DATA:** 10 de dezembro de 2012, às 11 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento da proposta de preços da única empresa participante no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento, e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão declara vencedora a empresa Energisul Comércio e Serviços Ltda. com o valor proposto de R\$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa Energisul Comércio e Serviços Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar preço não superior ao orçado pela Administração. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "1", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Vherá Poty Benites da Silva.

**CPF:** 021.482.210-94.

**OBJETO:** Realizar curso de formação no evento: II UBUNTU Fórum de Práticas Pedagógicas em Educação Etnicorraciais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 29 de novembro de 2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.046889.12.4

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) pontos novos de rede lógica e 02 (dois) pontos elétricos no Setor de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 683,85 (seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2563-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 30 (trinta) dias após ordem de início.

**PROCESSO 001.022229.12.4**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) pontos novos de rede lógica e 02 (dois) pontos elétricos no Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 919,38 (novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2563-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 30 (trinta) dias após ordem de início.

**PROCESSO 001.022230.12.2**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Para prestação de serviços de instalação de 32 (trinta e dois) pontos novos de rede lógica e 32 (trinta e dois) pontos elétricos do prédio da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 14.710,01 (quatorze mil e setecentos e dez reais e um centavo).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2563-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 30 (trinta) dias após ordem de início.

**PROCESSO 001.022231.12.9**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.000130.12.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Gráfica RJR LTDA.

**OBJETO:** Ficam acrescidos 500 (quinhentos) catálogos ao objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato Originário.

**PREÇO:** Fica acrescido o valor de R\$ 4.079,00 (quatro mil e setenta e nove Reais) ao valor descrito na Cláusula Segunda – Preço – do Contrato Originário.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 02/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONVITE 19/2012**  
**PROCESSO 001.050042.12.2**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços de segurança desarmada para o Evento "Reveillon 2012/2013" para a Secretaria Municipal da Cultura

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 18 de dezembro de 2012, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações sobre o instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.040248.12.7**  
**INSCRIÇÕES HABILITADAS**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a lista dos Leiloeiros habilitados ao processo de contratação de leiloeiro oficial para venda de camarotes e frisas do Carnaval de Porto Alegre 2013:

**Daniel Schneider Chaieb**

**Paulo Raymundo Gasparotto**

**Norton Jochims Fernandes**

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.051646.12.9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Henri Grinberg Lewin Cursos e Eventos Eireli EPP (CNPJ 12.910.163/0001-90).

**OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 09/2012.

**VALOR:** R\$ 7.284,38 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2807-339039999900-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 15 da Lei 8666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 11555/96.  
Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TOMADA DE PREÇOS 02/2012 PROCESSO 001.032297.12.2

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 02/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para implantação de sinalização turística na áreas turísticas que abrangem os bairros Cidade Baixa, Orla do Guaíba, Moinhos de Vento e Rota Caminhos Rurais, no Município de Porto Alegre.

A documentação e propostas, as quais serão recebidas no dia 14 de janeiro de 2013, às 14h30min, na Travessa do Carmo, 84 - Térreo - Cidade Baixa - Porto Alegre. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações da Secretaria Municipal de Turismo, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, ou através do e-mail: comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**RONALDO GARCIA**, Presidente da Comissão de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 451/2012 PROCESSO 003.080668.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ácido fluossilícico.

**LOTE 01** – SANECOL SANEAMENTO AMBIENTAL E ECOLÓGICO LTDA-EPP.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080629.12.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** Maquimotor Comercial e Técnica LTDA.

**OBJETO:** Contratação para serviço de conserto de grupo motor-bomba submersível da marca KSB.

**VALOR:** R\$ 3.677,71

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações em Exercício.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 419/12**

### **PROCESSO 003.080599.12.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Uniformes.

**LOTE 01** – MATEFI COMERCIAL LTDA

**LOTES 02, 04, 06, 07, 08, 10 e 13** – GÊNISSON S. DE MELLO CONFECÇÕES

**LOTES 03, 05, 09, 11 e 12** – MM CONFECÇÕES LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 467/2012**

### **PROCESSO 003.080702.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de colar de tomada ferro dúctil.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/01/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/01/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **CONVITE 15/2012**

### **PROCESSO 003.080690.12.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços de conserto de indicadores digitais da marca Digicon.

**DATA DE ABERTURA:** 14h30min dia 20/12/2012

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) Licitações de Serviços ou no Guichê de atendimentos da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e

cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Barrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **LEILÃO 02/2012**

#### **PROCESSO 003.080307.12.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Alienação de veículos.

**LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15** – Não houve arrematantes

**LOTE 07** – ELISABETE ALMIRA DE OLIVEIRA.

**LOTE 13** – JOSENIR NUNES PADILHA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 004.005214.12.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Habitação

**OBJETO:** Inscrição de 02 (dois) servidores no curso de Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF/2013.

**CONTRATADO:** KARLINSKI TREINAMENTOS EMPRESARIAIS

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1

**VALOR:** R\$ 1.062,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO:** 179-39 /2012 de 05/12/2012

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

**JORGE DUSSO**  
Diretor-Geral

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 06/2012

**PROCESSO: 005.002522.12.8**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** REVITA ENGENHARIA S.A.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, porta a porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais do Município de Porto Alegre, conforme disposto pela Lei Complementar Municipal nº. 234/90, excluída a região onde o serviço é prestado de forma automatizada.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de expedição da "Ordem de Início dos Serviços".

**PREÇO:** R\$ 86,16 (oitenta e seis reais e dezesseis centavos), por tonelada efetivamente coletada e transportada.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 120/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010535.12.8**

**OBJETO:** Aquisição de Protetor Solar

**EMPRESA:** Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 94.516.671/0001-53

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.365,16

A ata, na íntegra, deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 119/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010530.12.6**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.

**EMPRESA:** Dipar Ferragens – Eireli-me CNPJ: 16.868.674/0001-42

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 4.168,10

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

**DL 294/2012-PROCESSO 007.010603.12.3**

**CONTRATADO:** Alcedir Antônio Florek

**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro , CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.496,50

**BASE LEGAL:** licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, Art. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 303A/2011**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 001/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Limongi Faraco Ferreira Advogados.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Advocacia.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2012 a 30/11/2013

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 319/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 178/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.563,80 (Dez mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 04/12/2012 a 03/12/2013

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 317/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 172/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 58.705,87 (Cinquenta e oito mil setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 03/12/2012 a 02/12/2013

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 306/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 173/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.012,69 (Trinta e cinco mil doze reais e sessenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 27/11/2012 a 26/11/2013

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 307/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 066/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças Arvinmeritor.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 28/11/2012 a 27/11/2013

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 309/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 167/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Chassis de Ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.256,80 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 28/11/2012 a 27/07/2013

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 321/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 178/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.018,65 (Vinte e sete mil dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 04/12/2012 a 03/12/2013

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 293A/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 032/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Green Card S/A – Refeições Comércio e Serviços.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de vale-refeição/alimentação.

**VIGÊNCIA:** 18/11/2012 a 17/11/2013

Porto Alegre, 18 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 089B/2011**

**MODALIDADE:** Convite 006/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Via Norte Coleta e Transporte de Resíduos.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos.

**VIGÊNCIA:** 14/09/2012 a 13/03/2013

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 289/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 161/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.487,32 (Três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 06/11/2012 a 05/11/2013

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO PRESENCIAL 71/2012

**OBJETO:** Prestação de serviço de reprocessamento de estofados

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/12/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 70/2012

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de letreiros e controladoras microhard

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/12/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 322/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 179/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Vaz & Marion Calçados Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sandálias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.696,49 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 05/12/2012 a 04/08/2013

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 301/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 065/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva S.A.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças Wabco.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 20/11/2012 a 19/11/2013

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 18/2012

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA CICLISTAS.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, bem como das amostras pela área técnica, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a empresa SSELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@epc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012

**KATIANE DA SILVA PEREIRA**, Presidente da Comissão de Licitações.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2010

**MODALIDADE:** Concorrência 05/2010

**PROCESSO 008.005062.10.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** CAED – Indústria Engenharia e Comércio Ltda. - ME, CNPJ 00.684.232/0001-06

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do quantitativo inicialmente contratado em 25% (vinte e cinco por cento), visando suprir as demandas da comunidade e atender aos projetos de implantação de Paradas Seguras.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR ADITADO:** R\$ 93.340,89 (noventa e três mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 22/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 21/2012

**PROCESSO 008.007807.12.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** LMV – Transportes Ltda., CNPJ 04.567.417/0001-91

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 16.658 de 06 de abril de 2010 e n.º 17.206, de 17 de agosto de 2011 e Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão 20/2012

**PROCESSO 008.006523.12.9**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária – Nobreak 1KVA para Câmeras de Monitoramento de Trânsito.

**FORNECEDOR: LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
01	Nobreaks 1Kva, conforme especificações contidas no anexo II do edital.	168	R\$ 1.495,23
<b>Total Geral ---&gt;</b>			<b>R\$ 251.198,64</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2012

**PROCESSO 008.005198.12.7**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Empresa Tesc Sistemas de Controle Ltda, CNPJ 06.061.515/0001-88.

**OBJETO:** A realização de teste-piloto de semáforos atuados e com comunicação via sistema GPRS.

**PRAZO:** 90 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## PREGÃO ELETRÔNICO 24/2012

**PROCESSO: 008.008187.12.6**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e software, para reestruturação do parque tecnológico da EPTC

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 28/12/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 28/12/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 28/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 25/2012

**MODALIDADE:** Convite 16/2012

**PROCESSO 008.007480.12.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** SIJ – Serviço de Informações Jurídicas Ltda. - ME, CNPJ 87.956.561/0001-47

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 14.160,00 (Quatorze mil cento e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## EXTRATO DE PREGÃO

**MODALIDADE:** Pregão 23/2012

**PROCESSO 008.008151.12.1**

**OBJETO:** Aquisição de Licenças Autocad 2013 Win Nlm.

**FORNECEDOR: BEST SUL COM. E PREST. DE SERV. LTDA**

LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
01	Licença Autocad 2013	20	R\$ 15.220,00
<b>Total Geral ---&gt;</b>			<b>R\$ 304.400,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão 23/2012

**PROCESSO 008.008151.12.1**

**OBJETO:** Aquisição de Licenças Autocad 2013 Win Nlm.

**FORNECEDOR: Best Sul Com. e Prest. de Serv. Ltda**

LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
01	Licença Autocad 2013	20	R\$ 15.220,00
<b>Total Geral ---&gt;</b>			<b>R\$ 304.400,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 17/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora as seguintes empresas:

**LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.:** Itens: 04, 06, 11, 12 e 14;

**ASTOR STAUDT ME.:** Itens: 05, 07, 08, 09, 10 e 13;

As seguintes propostas foram desclassificadas:

**LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.:** Item: 13 – Por não apresentar amostra.

**ASTOR STAUDT ME.:** Item: 11 – Por erro de cotação.

Os seguintes itens foram declarados Desertos por não haverem propostas: Itens: 01, 02 e 03.

A seguinte empresa fez jus ao direito de preferência:

**ASTOR STAUDT ME.:** Item: 10

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail [licit@eptc.prefpoa.com](mailto:licit@eptc.prefpoa.com)

**KATIANE DA SILVA PEREIRA**, Presidente da Comissão de Licitações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2012

**PROCESSO:** 008.009762.12.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Artemais Gráfica Ltda.

**OBJETO:** Confecção de Calendários de Mesa.

**VALOR:** R\$ 3.978,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 04/2012**

### PROCESSO 013.000003.12.3

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-IMESF torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição e instalação de registrador eletrônico de ponto (REP) com leitor biométrico, com duas impressoras, software de gerenciamento de dados do relógio, equipamento cadastrador de biometria e bobinas de papel, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “comprador - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 21/12/2012, às 09 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 21/12/2012, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [catalicitacoes@sms.prefpoa.com.br](mailto:catalicitacoes@sms.prefpoa.com.br) ou junto Núcleo de Licitações/CATA da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325/3º andar, fone (0xx51 3289.2745, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Vice-Presidente do IMESF.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248